



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 026

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.515 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

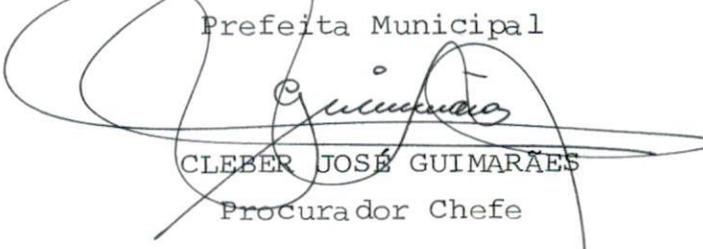
R E S O L V E :

Excluir o servidor JOSÉ CARLOS RIBEIRO, Registro nº 170, do cargo de Pedreiro-B, Nível "15", lotado no Setor de Obras da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 1º de abril de 1.994, por motivo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, I.N.S.S., de acordo com a informação do referido Instituto, apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de abril de 1.994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação